



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 514/2023

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a capacitação dos servidores e funcionários das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Pronto Atendimento e Ambulatórios para o atendimento humanizado aos portadores de Autismo.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 25 de setembro de 2023.

CABO RENATO ABDALA
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe a esta Casa Legislativa buscar soluções em parceria com o Poder Executivo, vislumbrando a melhoria na qualidade dos serviços públicos relacionados à saúde de nosso povo.

Considerando que nesse contexto entendemos ser pertinente que o poder público municipal, através da Secretaria Municipal da Saúde, promova a capacitação dos Servidores e funcionários das unidades básicas de saúde, de pronto atendimento e ambulatórios para o atendimento humanizado aos portadores de Autismo, visando um acolhimento adequado aos mesmo por pessoas capacitadas para conduzir a triagem até o atendimento médico ou realização de procedimentos.

Vale ressaltar que tal medida permitirá uma melhor gestão dos serviços dessa pasta administrativa, demonstrando o compromisso deste governo em promover a participação do cidadão nas ações do Poder Público Municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal da Saúde, concretize a proposta supramencionada.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

